



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Manoelito da Silva Gomes, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 014/2020

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a **Moção de Aplauso e Congratulações ao Reverendíssimo Padre João Francisco Trovilho Morales** pelos vinte e cinco anos em que esteve à frente da Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

O presente instrumento legislativo tem por objetivo registrar e enaltecer o trabalho deste sacerdote que, ao longo de mais de duas décadas, dedicou-se à comunidade católica ribeirão-bonitense e às causas sociais como um todo. Padre Morales, como é conhecido, cativou a todos os paroquianos com sua dedicação e amor pelo povo de Deus, sempre voltado ao trabalho de evangelização e de indução ao conhecimento da palavra de Deus.

Hoje, mais do que nunca, os ensinamentos de Jesus Cristo se constituem no principal alimento espiritual para a humanidade, pressionada por desafios cada vez maiores, seja do ponto de vista material, seja do ponto de vista moral. A confusão de valores e objetivos tem levado as pessoas a buscarem caminhos seguros para a paz espiritual, o diálogo construtivo e a solidariedade, única forma de projetarem esperança no futuro tão ameaçado pelo desentendimento, as crises financeiras e o esgotamento dos recursos naturais.

Aproveito a oportunidade para lamentar profundamente a transferência do eminente Padre Morales para outra paróquia, pois, como bem sabemos, sua atuação fará muita falta, porém, lembro que tal decisão deve ser respeitada e, assim sendo, transmito as felicitações deste Poder Legislativo Municipal nessa sua nova fase da vida, saiba que a nossa paróquia foi muito bem representada nestes vinte e cinco anos em que esteve conosco, somos gratos a Deus por tê-lo tido como nosso pároco e pedimos ao nosso Divino Pai que te cumule de muitas graças e bênçãos dos céus.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pelo aclamado trabalho desenvolvido pelo Reverendíssimo Padre João Francisco Trovilho Morales à frente da nossa querida Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento tão renomada história, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência ao homenageado, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2020.


**MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 065 / 2020
Recebido em 13 / 02 / 2020
Às 10:47 por [assinatura]